



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

~~EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 10 AO PLO Nº 208/2023~~ **EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 208/2023**

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP) Modalidade : Futsal Feminino Guerreiras de Pinda para custeio do time	R\$10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Vereador(a) Marco Mayor





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

A promoção do Esporte de Alto Rendimento exige do praticante dedicação e rendimento que superam uma prática de tempo e de esforço.

As regras para o atleta são muitas, mas é o apoio que garantirá a superação das dificuldades enfrentadas em todos os sentidos.

Firmado nessas convicções e diante da essencialidade do apoio ao atleta, solicito a aprovação desta proposição pelo nobres Pares.

